

Publicada e registrada a presente  
 Lei na Secretaria da Prefeitura  
 Municipal de Rio Fortuna  
 na data supra.

**RENÉRIO ROECKER**  
 SECRETARIA DE ADM. PLANEJ.  
 E FINANÇAS

Lei nº 226

de 04 de abril de 1997

autoriza o Poder Executi-  
 vo Municipal a adquirir  
 um equipamento dis-  
 tribuidor de adubo or-  
 gânico e da seguintes  
 providências.

Lourenildo Scheller, Prefeito Municipal  
 de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina,  
 no uso das suas atribuições;

Faz saber a todos os habitantes  
 do Município, que a Câmara Municipal  
 votou e em sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo munici-  
 pal de Rio Fortuna, autorizado a ad-  
 quirir mediante processo licitatório de  
 vidamente formulado um distribuidor  
 de adubo orgânico absoluto fora de  
 condições de uso na Prefeitura Munici-  
 pal de Rio Fortuna.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor  
 na data de sua publicação, revogado

as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio  
Fortuna, em 04 de Abril  
de 1997.

  
**LOURIVALDO SCHUELTER**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada a presente  
Lei nesta Secretaria da Prefeitura  
Municipal de Rio Fortuna,  
na data supra.

  
**RENÉRIO ROEKER**  
SECRETARIA DE ADM. PLANEJ.  
E FINANÇAS

Lei Municipal nº 827  
de 04 de Abril de 1997.

cria novas seções de  
logradouros e fixa va-  
lores mensais por me-  
tro quadrado dos ter-  
renos nos respectivos  
seções e dá outras pro-  
vidências.

Lourivaldo Schuelter, Prefeito Municipal  
de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina,  
no uso das suas atribuições;

Faz saber a todos os habitantes do  
Município que a Câmara Municipal vo-  
tou e em sanção a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas as seções